

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico para os devidos fins que as matérias abaixo relacionadas foram votadas na **Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023**, conforme comprova o Extrato de Votação (anexado em documentos acessórios da matéria correspondente) e a Ata da Sessão (disponível em https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/425):

- 1. MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023 EMENTA: "CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS A SRA. REJANE DE AQUINO DIAS BRAGA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS." - AUTORIA: VEREADORA ELIENE SOARES – RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.
- 2. MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023 EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. BOTXIÊ XIKRIN, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS." AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MORATORIO RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.
- 3. MATÉRIA: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023** EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA" A ILMA. BENILDA FERREIRA DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS." AUTORIA: VEREADOR ELIAS FERREIRA **RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.**
- 4. MATÉRIA: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023** EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOÃO JOSE TRINDADE 'JOÃO DO VERDURÃO', PELOS FORMIDÁVEIS SERVIÇOS



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS." - AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MORATORIO – **RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.**

- 5. MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 016/2023** EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO 'SELO DE QUALIDADE' PARA AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM DENTRE OS SEUS COLABORADORES, AGRESSORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AUTORIA: VEREADOR ZÉ DO BODE **RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.**
- 6. MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 035/2023** EMENTA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A LEI HENRY BOREL, QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO EM NOÇÕES BÁSICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR." AUTORIA: VEREADORA ELIENE SOARES **RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.**
- 7. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 039/2023 EMENTA: "DENOMINA DE 'PRAÇA ASDRUBAL BENTES' A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA PAZ, NA RUA ARAGUAIA ÀS PROXIMIDADES DAS RUAS LUIZ GONZAGA E ÂNGELA DINIZ."
 AUTORIA: VEREADOR RAFAEL RIBEIRO RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO.

Parauapebas/PA, 16 de maio de 2023.

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024